

matrícula

18608

ficha

01

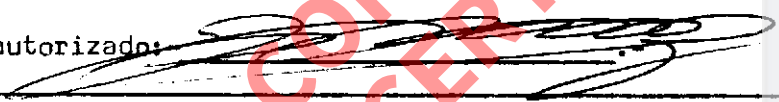
Guarujá, 09 de Março de 1988

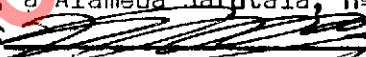
Imóvel:- O APARTAMENTO Nº 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO-ANA MARIA, sito à Rua Mário Ribeiro, nº 1.606, distrito, município e comarca de Guarujá, com a área útil de 74,24ms2., a área comum de 16,10ms2., totalizando a área construída de 90,34ms2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 9,252% no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio; confronta pela frente com o apartamento nº 23, nos fundos com o 2º hall de escada e apartamento nº 26, do lado direito, olhando-se da rua com a área lateral direita e no lado esquerdo com a área lateral esquerda; estando devidamente cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº ZC/0038-003-009.-

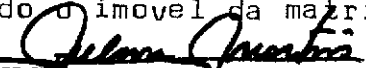
Proprietários:- NICOLA JORIO, agente de viagens e sua mulher MARIA ANTONIETTA MENTONELLI JORIO, do lar, ambos italianos, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade para estrangeiros- RG. nºs. 4.892.454-SP e 6.970.701-SP., respectivamente, inscritos no C.P.F.M.F. sob nº 061.430.838-00, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Duartina, nº 243-Sumaré.-

Registro Anterior:- Transcrição número 7.496 deste cartório.-

O escrevente autorizado:



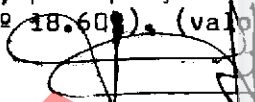
R.1/ 18.608 09 de Março de 1.988.
 Por escritura de 30 de janeiro de 1988, do 23º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº 1.411, fls. 85vº, os proprietários, NICOLA JORIO e sua mulher MARIA ANTONIETTA MENTONELLI JORIO, acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito ao Sr. PAULO AMÁ, brasileiro, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG. nº 1.735.337-SP e do CIC. nº 024.203.418-72, casado pelo regime de comunhão de bens, com Da. Yolanda Zacchello Amá, antes da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo, à Alameda Sarutaiá, nº 297-aptº 62, pelo preço de Cr\$650.000,00.- Registrado por  escrevente autorizado.-

R.2/18.608 09 de novembro de 1.982
 Por escritura de 05 de outubro de 1.982, do 2º Cartório de Notas de Guarujá, livro 122, fls. 258, PAULO AMÁ, funcionário público municipal, RG. 1.735.337-SP, CPF/MF. 024.203.418-72 é sua mulher e dependente fiscal YOLANDA ZACCHELLO AMÁ, do lar, RG. 3.795.855-SP., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes da lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, na Alameda Sarutaiá nº 297, aptº 62, venderam o imóvel acima descrito à JOÃO BATISTA SERGIO FILHO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com Benedicta Laura Martarello-Sergio, residente e domiciliado em São João da Boa Vista-SP., na Praça Dr. Boa Vista nº 228, RG. 4.632.590-SP., CPF/MF. 118.172.328-00; pelo preço de R\$6.800.000,00.- (valor venal/82-R\$5.287.105, incluído o imóvel da matrícula nº 18.609).- Registrado por  escrevente autorizado.- JS

R.03 11 de julho de 1988
 Por instrumento particular datado de 13 de junho de 1988, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, JOÃO BATISTA SERGIO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 4.632.590-SSP-SP, aposentado e sua mulher BENEDICTA LAURA MARTARELLO SERGIO, porta

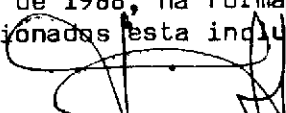
CONTINUA NO VERSO

Visualização de Matrícula

dora da cédula de identidade RG nº 21.845.995-SSP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF. nº 118.172.328-00, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Mário Ribeiro nº 1606, apto 22, Praia das Pitangueiras, VENDERAM o imóvel retro -/ descrito a FRANZ TRIBST, portador da cédula de identidade RG nº 1.780.407-SSP-SP, aposentado, inscrito no CPF/MF. nº 042.696.758-53 e sua mulher ADALZIZA DE ARAUJO/ TRIBST, portadora da cédula de identidade RG nº 3.443.286-SSP-SP, aposentada, inscrita no CPF/MF. nº 979.194.388-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão/ de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em -/ São Paulo-SP, à Rua Rita Joana de Souza nº 499, Brooklin, pelo preço de - - - - - Cz\$4.178.500,00 (incluído o imóvel objeto da matrícula nº 18.609). (valor venal - - - - - 1988 - proporcional/Cz\$3.599.932,70). Registrado por  escrevente autorizado. CL

R.04

11 de julho de 1988

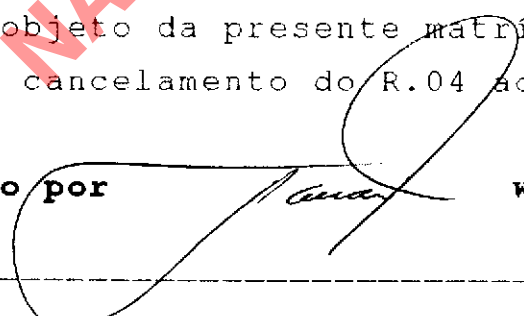
Pelo mesmo instrumento particular datado de 13 de junho de 1988, retro mencionado, FRANZ TRIBST e sua mulher ADALZIZA DE ARAUJO TRIBST, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel retro descrito em primeira e única hipoteca, sem concorrência a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em/ Brasília-DF, por sua filial de São Paulo, à Avenida Paulista nº 1.842, inscrita no CGC/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de Cz\$3.342.800,00 equivalentes em 13 de junho de 1988 a 2.500.00000 DTN's, a ser paga em 60 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 08,50% a.a. e a taxa efetiva de 08,8390% a.a. (calculados pelo sistema de amortização: PES/PRICE), sendo o valor da primeira prestação de Cz\$85.903,73 e o seu vencimento em 12 de julho de 1988, na forma constante/ do título e demais condições. (nos valores acima mencionados esta incluído o imóvel objeto da matrícula nº 18.609). Registrado por  escrevente autorizado. CL

Av.05

24 de abril de 2003

Por instrumento particular datado de 07 de julho de 1993, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor originário de Cz\$3.342.800,00, incluído o valor da hipoteca sobre o imóvel objeto da matrícula nº 18.609, deste Cartório, autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.04 acima.

Averbado por



Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

R.06

08 de outubro de 2003

Por escritura datada de 10 de maio de 2003, lavrada no

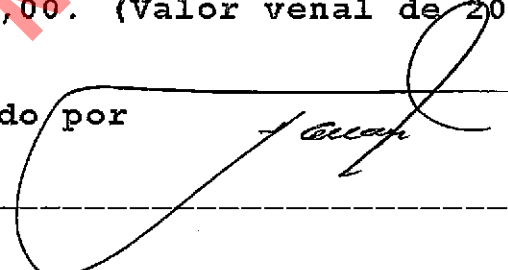
continua na ficha 02

Matrícula
18.608Ficha
02

Guarujá, 08 de outubro de 2003

Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 656-AX, páginas 031 a 036, **FRANZ TRIBST**, aposentado, RG. nº 1.780.407-SSP/SP, CPF/MF nº 042.696.758-53, e sua mulher **ADALZIZA DE ARAÚJO TRIBST**, aposentada, RG. nº 3.443.286-SSP/SP, CPF/MF nº 979.194.388-53, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Rita Joana de Souza, nº 499, Brooklin, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **DOMINGOS COSTA HERNANDEZ JÚNIOR**, médico, RG. nº 8.787.352-SSP/SP, CPF/MF nº 035.931.548-89, e sua mulher **ROSANGELA DE ARAÚJO TRIBST COSTA HERNANDEZ**, do lar, RG. nº 6.778.506-SSP/SP, CPF/MF nº 002.815.058-96, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada aos 24 de agosto de 1981, no Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito, Ibirapuera, em São Paulo, Capital, livro 091, fls. 214, registrada sob nº 3.830, no 15º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Rita Joana de Souza, nº 499, Brooklin, pelo preço de **R\$55.000,00. (Valor venal de 2003 - R\$51.340,22).**

Registrado por


 Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

R.07

23 de setembro de 2005

Por escritura datada de 17 de agosto de 2005, do Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP.,

continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis


Visualização de Matrícula

Matrícula
18.608Ficha
02

Verso

livro 310, fls. 324, **DOMINGOS COSTA HERNANDEZ JUNIOR** e sua esposa **ROSANGELA DE ARAUJO TRIBST COSTA HERNANDEZ**, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **DALTON DE MELO GARÉ**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, RG. n° 25.829.886-8-SSP/SP, CPF/MF n° 302.248.398-88; e **RAMON DE MELO GARÉ**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. n° 25.829.887-X-SSP/SP, CPF/MF n° 338.071.608-17, ambos residentes e domiciliados em Guarulhos-SP, na Rua Padre Cláudio Arenal n° 36-D - Vila Fátima, pelo preço de **R\$45.000,00**. (Valor venal de 2005 - R\$70.979,80).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

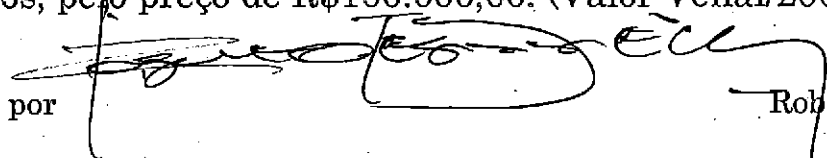
WWS

R.08

05 de setembro de 2008

Por escritura datada de 04 de julho de 2008 do 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3503, pág. 107, **DALTON DE MELO GARÉ**, RG n° 25.829.886-SSP-SP, CPF/MF n° 302.248.398-88; e **RAMON DE MELO GARÉ**, RG n° 25.829.887-SSP-SP, CPF/MF n° 338.071.608-17, ambos brasileiros, solteiros, maiores, empresários, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP., à Rua Pe Cláudio Arenal n° 185, Vila Barros, venderam o imóvel desta matrícula a **CLÁUDIO GARÉ**, bancário aposentado, RG n° 5.265.449-SSP-SP, CPF/MF n° 514.251.308-87 e sua esposa **NEUSA MARIA FALCÃO DE MELO GARÉ**, empresária, RG n° 7.833.286-SSP-SP, CPF/MF n° 650.671.268-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP., à Rua Pe Cláudio Arenal n° 185, Vila Barros, pelo preço de **R\$100.000,00**. (Valor Venal/2008-R\$80.958,49).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.09

05 de setembro de 2008

continua na ficha n° 03

Matrícula

Ficha

18.608

3

Guarujá, 5 de

setembro

de 2008

Pela mesma escritura datada de 04 de julho de 2008, **CLÁUDIO GARÉ** e sua esposa **NEUSA MARIA FALCÃO DE MELO GARÉ**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca a favor da **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Al. Barão de Piracicaba nº 740, 2º andar, Campos Elíseos, CNPJ/MF. nº 48.041.735/0001-90, para garantia da dívida de R\$103.430,88 (incluindo o imóvel da matrícula nº 18609 deste Cartório), correspondente ao saldo devedor da cota 293 do grupo I47, a ser paga através de 93 parcelas mensais, equivalendo cada uma delas a 0,7227%, vencendo-se a próxima em 15/07/2008, reajustáveis pelo INCC, tudo na forma e nas demais condições constantes do título.

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

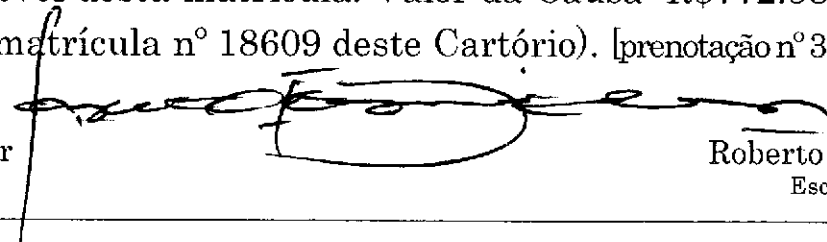
afg

AV.10

25 de julho de 2017

Penhora. Por mandado expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guarujá-SP, aos 04 de julho de 2017, nos autos da Carta Precatória nº 381/2017 (processo nº 0003772-88.2017.8.26.0223) oriunda da 3ª Vara Federal de Guarulhos Especializada em Execuções Fiscais da 19ª Subseção do Estado de São Paulo, expedida nos autos da ação Execução Fiscal (processo nº 0004028-60.2003.4.03.6119) que UNIÃO FEDERAL (CNPJ nº 00.394.460/0001-41) move contra VIBROTEX TELAS METÁLICAS LTDA (CNPJ nº 61.139.598/0001-99) e NEUSA MARIA FALCAO DE MELO GARE (CPF/MF nº 650.671.268-68) fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$772.585,40 (incluindo o imóvel da matrícula nº 18609 deste Cartório). [prenotação nº 379883 de 20/07/2017]

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

afg

AV.11. Protocolo nº 426.327 de 08 de março de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício nº 202103.0411.01514209-IA-350 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº

(continua no verso)

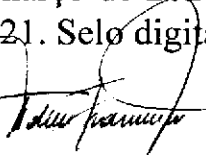
18.608

03

Verso

0119800902008502315 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **NEUSA MARIA FALCÃO DE MELO GARE**, já qualificada. CGI nº **840099** de 05 de março de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de março de 2021. Selo digital nº 120469331FV000184201TV21L.

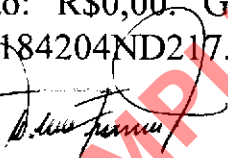
Averbado por:



 Bel. Waldir Francisco da Silva
 Escrevente Substituto

AV.12. Protocolo nº 426.328 de 08 de março de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202103.0516.01517249-IA-240, datado de 08 de março de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00012148920115020315 requerida pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **NEUSA MARIA FALCAO DE MELO GARE**, já qualificada. CGI nº 842394, de 8 de março de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de março de 2021. Selo digital nº 120469331FA000184204ND217.

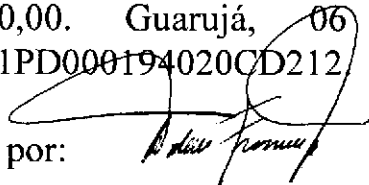
Averbado por:



 Bel. Waldir Francisco da Silva
 Escrevente Substituto

AV.13. Protocolo nº 428.462 de 26 de abril de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202104.2420.01594647-IA-020, datado de 26 de abril de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00576001020095020316 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **NEUSA MARIA FALCÃO DE MELO GARE**, já qualificada. CGI nº 884640, de 26/4/2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331PD000194020CD212.

Averbado por:



 Bel. Waldir Francisco da Silva
 Escrevente Substituto

AV.14. Protocolo nº 434.021 de 13 de agosto de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202108.1209.01762580-IA-001, datado de 13 de agosto de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos

(continua na ficha 04)

Matrícula

18.608

Ficha

04

Guarujá, 14 de

setembro

de 2021

do processo nº 00014967020105020313 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **NEUSA MARIA FALCAO DE MELO GARE**, já qualificada. **CGI nº 972103** de 13 de agosto de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de setembro de 2021. Selo digital nº 120469331VI000228042IE21G.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.15. Protocolo nº 447.304 de 27 de maio de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202205.2613.02166528-IA-760, datado de 27 de maio de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 01873004720065020315 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **NEUSA MARIA FALCAO DE MELO GARE**, já qualificada. **CGI nº 1183236** de 27 de maio de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de junho de 2022. Selo digital nº 120469331BF000313355NQ22L.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.16. Protocolo nº 450.437 de 10 de agosto de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, em 10/08/2022, nos autos de processo nº 0119800-90.2008.5.02.0315 da Execução Trabalhista, que FRANCISCO MANOEL MENDES CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 721.718.123-20, move contra VIBROTEX TELAS METALICAS LTDA, CNPJ/MF nº 61.139.598/0001-99 e NEUSA MARIA FALCAO DE MELO GARE, CPF/MF nº 650.671.268-68, fica averbada a **penhora** sobre a parte ideal de 50% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$39.481,44, incluído outro imóvel. Depositária, Neusa Maria Falcão de Melo Gare. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469331NN000330045VF229.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

18.608

Ficha

04

Verso

AV.17. Protocolo nº 452.917 de 11 de outubro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202210.0809.02393785-IA-050 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00505001020095020314 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **NEUSA MARIA FALCÃO DE MELO GARE**, já qualificada. **CGI nº 1295977** de 10 de outubro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331UV000354291NL229.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.18. Protocolo nº 456.919 de 26 de janeiro de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo nº 00012148920115020315 da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Guarulhos-SP, da ação Execução que **JOSE BALBINO DA SILVA**, CPF/MF nº 390.016.014-72, move em face de **NEUSA MARIA FALCAO DE MELO GARE**, CPF/MF nº 650.671.268-68, pelo valor de R\$81.857,18, (INCLUÍDO MAIS 01 IMÓVEL) procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de janeiro de 2023. Selo digital nº 120469321FR000380207RH238.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.19. Protocolo nº 461.765 de 01 de junho de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo nº 0000617-45.2010.5.02.0319 da 9ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Guarulhos-SP, da ação Execução Trabalhista que **MIRIAM LIMA DE CARVALHO MELO**, CPF/MF nº 213.607.368-08, move em face de **NEUSA MARIA FALCAO DE MELO GARE**, CPF/MF nº 650.671.268-68, pelo valor de R\$50.000,00, incluído mais 01 imóvel, procedo à presente averbação para constar a penhora da parte ideal de 50% do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de junho de 2023. Selo digital nº 120469321WX000414587SM23M.

(continua na ficha 05)

Matrícula

18.608

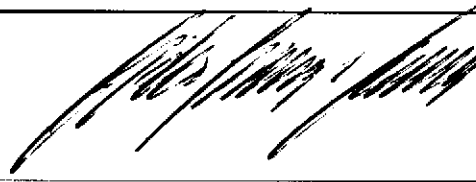
Ficha

05

Guarujá, 6 de junho

de 2023

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.20. Protocolo nº 461.765 de 01 de junho de 2023. Código Nacional de Matrícula-CNM. Procedo de ofício à presente averbação para constar a renumeração da presente matrícula, que passou a ser a seguinte: Matrícula nº 120469.2.0018608-32. Emolumentos cobrados pelo ato R\$0,00. Guarujá, 06 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331JT000414589RN239.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR